



EDITAL
N.º 57/2024

----- ENG. ADRIANO ANTÓNIO PINTO DE SOUSA, VEREADOR DO PELOURO DAS ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E TRANSPORTES, NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11 DE OUTUBRO DE 2021: -----

----- TORNA PÚBLICO que em conformidade com o D-1/2.º e n.º 1 do artigo D-1/11.º do Código Regulamentar do Município de Vila Real, e visto os veículos não terem sido reclamados dentro dos prazos previstos nos números 1 e 2 do artigo D-1/9.º do mesmo Código, foram considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela Câmara Municipal de Vila Real os veículos que constam em lista anexa, nos termos do disposto n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada. ----- De acordo com o n.º 4 do artigo D-1/11.º do mesmo Código, se no prazo de 30 dias, não for apresentada qualquer reclamação ou comunicado facto relevante que obste à mencionada aquisição por ocupação, os veículos, salvo outro destino, nos termos da lei vigente, serão entregues para reciclagem. ----- E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 10 de setembro de 2024-----

O VEREADOR DO PELOURO,
Adriano Sousa - 13-09-2024

(Eng. Adriano António Pinto de Sousa)



Anexo ao EDITAL

N.º 57/2024

**Veículos Abandonados e Adquiridos por Ocupação pela
Câmara Municipal de Vila Real**

Matricula	Marca/Modelo	Cor
50-43-JM	MITSUBISHI CARISMA	PRATEADO
59-78-HF	MAZDA 323	BRANCA
67-98-ZO	AUDI A4	PRATEADO



Certidão de afixação

(1) Tenente Raphael Cavaleiro de Azevedo

(2) chefe de Divisão Jurídica e Fiscalização

Certifico que afixei nos lugares do costume, diferentes exemplares do (3) Edital 57/2024

da (4) Câmara Municipal de Vila Real sobre

(5) Valores abandonados e adquiridos pelo Município por omissão

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 17 de Setembro de 2024.

(6) _____

